

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização.

Código do Enquadramento:

604-12

Amparo Legal:

Art. 207.

Tipificação do Enquadramento:

Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização.

Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
 Movimento de conversão à esquerda em local sinalizado com R-4a, R-25b, R-25d, R-26. Movimento de conversão à esquerda em local sinalizado com Linha de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) contínua amarela. 	 Movimento para entrar ou sair de lote lindeiro. Se o condutor deixa de parar o veículo no acostamento à direita, para aguardar a oportunidade de cruzar a pista ou entrar à esquerda, mesmo que para acessar lote lindeiro, utilizar enquadramento específico: 597-50, art. 204. Movimento de conversão à esquerda em local sinalizado com R-4a, R-25b, R-25d e R-26, com informação complementar restringindo o movimento para determinado tipo de veículo ou estabelecendo local de trânsito seletivo, utilizar enquadramento específico: 574-61, art. 187, I. Movimento de retorno em local sinalizado com Linha de Divisão de Fluxos Opostos-LFO (contínua amarela, simples ou dupla), utilizar enquadramento específico: 599-10, art. 206, I. 	1. Art. 35. Antes de iniciar qualquer manobra que implique um deslocamento lateral, o condutor deverá indicar seu propósito de forma clara e com a devida antecedência, por meio da luz indicadora de direção de seu veículo, ou fazendo gesto convencional de braço. Parágrafo único. Entende-se por deslocamento lateral a transposição de faixas, movimentos de conversão à direita, à esquerda e retornos. 2. LOTE LINDEIRO: aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita, adaptada para entrada e saída de veículos.	 Condutor executou conversão à esquerda em local sinalizado com R-4a. Condutor executou conversão à esquerda em local sinalizado com R-25b. Condutor executou conversão à esquerda em local sinalizado com R-25d. Condutor executou conversão à esquerda em local sinalizado com R-26. Executou conversão à esquerda em local sinalizado com Linha de Divisão de Fluxos Opostos -LFO – contínua amarela. Condutor executou conversão à esquerda no sentido centro/bairro, local sinalizado com placa R-25b.

- 5. Manobra realizada sobre marcas de canalização, utilizar enquadramento específico: 581-96, art 193.
- 6. Quando utilizado sistema automático não metrológico, para os veículos elencados no inciso VII, do art. 29 do CTB, desde que caracterizados externamente por pintura ou plotagem.

Informações Complementares:

1. Sinalização:



Placa R-4a Proibido Virar à Esquerda

- 1) Assinala ao condutor do veículo a proibição de realizar o movimento de conversão à esquerda.
- 2) O sinal R-4a deve ser utilizado quando for necessário proibir movimentos que prejudiquem a segurança e/ou fluidez do trânsito, ou que causem problemas de capacidade na via/pista transversal.
- 3) Pode vir acompanhado de informação complementar, tal como espécie e categoria de veículo, horário ou dia da semana.
- 4) A proibição expressa pelo sinal R-4a não implica em proibição de retorno. Quando se pretende proibir os dois movimentos (conversão e retorno) à esquerda é necessário utilizar os sinais R-4a e R-5a, colocados de acordo com os seus critérios de utilização.
- 5) O sinal R-4a não pode ser utilizado para regulamentar o sentido de circulação da via/pista.



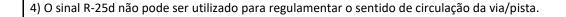
Placa R-25b Vire à Direita

- 1) Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.
- 2) O sinal R-25b deve ser utilizado em interseções, quando for necessário assinalar ao condutor do veículo o movimento permitido, nas situações em que houver necessidade de reforçar a mensagem dos sinais de movimento de circulação proibidos, obrigatórios ou de restrição de trânsito por espécie e categoria de veículo, por problemas de visibilidade desses sinais.
- 3) Quando utilizado para regulamentar movimento obrigatório em determinada(s) faixa(s), deve vir acompanhado de informação complementar.
- 4) O sinal R-25b não pode ser utilizado para regulamentar o sentido de circulação da via/pista.
- 5) Pode vir acompanhado de informação complementar tal como espécie e categoria de veículo, horário ou dia da semana.



Placa R-25d Siga em Frente ou à Direita

- 1) Assinala ao condutor do veículo que os movimentos de circulação permitidos são somente os indicados.
- 2) O sinal R-25d deve ser utilizado em interseções, quando for necessário assinalar ao condutor do veículo os movimentos permitidos, nas situações em que houver necessidade de reforçar a mensagem dos sinais de movimento de circulação proibidos, obrigatórios ou de restrição de trânsito por espécie e categoria de veículo, por problemas de visibilidade desses sinais.
- 3) Quando utilizado para regulamentar movimentos obrigatórios em determinada(s) faixa(s) deve vir acompanhado de informação complementar.





- 1) Assinala ao condutor do veículo a obrigatoriedade de realizar o movimento indicado.
- 2) O sinal R-26 deve ser utilizado em interseções, quando for necessário assinalar ao condutor do veículo o movimento permitido, nas situações em que houver necessidade de reforçar a mensagem dos sinais de movimento de circulação proibidos, obrigatórios ou de restrição de trânsito por espécie e categoria de veículo, por problemas de visibilidade desses sinais.
- 3) Quando utilizado para regulamentar movimento obrigatório em determinada(s) faixa(s) deve ir acompanhado de informação complementar.
- 4) O sinal R-26 não pode ser utilizado para regulamentar o sentido de circulação da via/pista.
- 5) Pode vir acompanhado de informação complementar tal como espécie e categoria de veículo, horário ou dia da semana.

Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO): Linha simples contínua (LFO-1)



